

## RESOLUÇÃO № 217/2023

## **ITEM 22**

Decreto ou outro(s) instrumento(s) normativo(s) de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários que, por não se aplicar, não houve elaboração decreto ou outro instrumento administrativo para limitação de empenhos e movimentação financeira durante o exercício de 2023.

Camutanga, em 05 de fevereiro de 2024.

Talita Cardozo Fonseca Prefeita